



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

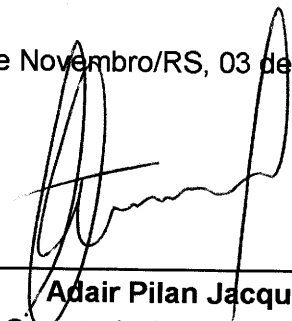
Ao

Exmo(a) Senhor Presidente.

Leandro Reichel da Veiga

Tendo em vista a necessidade do Câmara de Vereadores em manter uma assessoria jurídica com atendimento presencial na data das sessões legislativas, bem como ser informado acerca da Legislação de interesse, decisões judiciais e administrativa, dispor de informativos técnicos para consultas nas áreas relacionadas a servidor público e regimes previdenciários; direito administrativo, tributário; compras, licitações e contratos; gestão do processo legislativo, pesquisa legislativa, reprodução e remessa de textos legais federais e estaduais, quando solicitados, análise a luz da constituição federal e estadual de projetos de lei, de decretos legislativo, de resoluções, de emendas a lei orgânica e orientação sobre processos legislativo municipal, em suas diferentes fases, assessoramento na reformulação e revisão do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como na elaboração de pareceres e acompanhamento às Comissões Parlamentar de Inquéritos e Comissões Processantes, e observância das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de ter disponível por parte dos servidores e agentes políticos, o acesso a consultas técnicas personalizadas, seja pessoalmente, por telefone ou internet, é que venho solicitar a contratação de instituição capacitada para o fornecimento de informativos técnicos com a disponibilização de consultas relacionadas a área correspondente a assinatura realizada.

Dezesseis de Novembro/RS, 03 de janeiro de 2024.



Adair Pilan Jacques
Secretario Administrativo

